Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

PORTARIA Nº037/93 - de 02 de Setembro de 1993.-

Dispõe sobre autorização para abertura de Concurso Público e dá outras providências.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Municipio de - Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições - legais e, com fundamento na Lei Nº 013/93, e o disposto na Lei Orgânica Municipal em vigência neste Município, de 02/04/90,

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR, a abertura de CONCURSO PÚBLICO, para preenchimento dos cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal
e Câmara Municipal, criados pela Lei Nº 013/93, seguintes: Ol Assig
tente Social; O4 Atendente de Enfermagem; O1 Almoxarife; O1 Auxiliar de Mecânico; O3 Copeira; O2 Contínuo; O3 Coveiro; O5 Coletor de/
Lixo; O1 Desenhista; O2 Dentista; O1 Engenheiro Civil; 12 Escriturá
rio; O3 Faxineiro; O1 Fiscal de Obras; O1 Fiscal de Tributos; O1 Jardineiro; O1 Mecânico; O7 Motorista; O3 médico (Pediatra, Ginecologista e Clinico Geral); O2 Operador de Máquina Rodoviária; O1 Pedreiro; O1 Pintor; O3 Recepcionista; O1 Servente de Pedreiro; O1 Técnico Agrícola; O4 Telefonista; O5 Vigia; O3 Inspetor de Alânos;O8 Monitor de Pré-Escola; 20 Merendeira Rural; O3 Merendeira; 10 Professor de Pré-Escola e O5 Servente de Escola.

Art. 2º - NOMEAR, a Profª Dalva das Graças Mendes, Zanny Dias, José Bonifácio de Camargo, José Carlos Alves de Oliveira e Ana da Silva Pereira Dias, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Organizadora do Concurso Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 1993.

> (VANDIR MENDES DE QUEIROZ) Prefeito Municipal